



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0022/2020, de 05 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre designação de fiscais de contrato

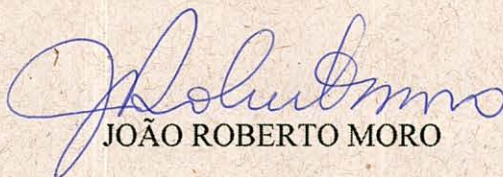
O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta das Portarias nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Henrique Jose Dorigo (2032283), como fiscal titular, e Joao Junior Marques de Lima (1897879), como fiscal substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
07344/2019	Elevar Indústria, Comércio e Distribuidora de Armarinhos Eireli - CNPJ/MF nº 31.897.971/0001-00.	Aquisição de contêineres, marítimos ou metálicos, devidamente caracterizados e instalados, para o Câmpus Bragança Paulista, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, conforme condições, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência de 07.05.2020.

  
JOÃO ROBERTO MORO